



PORTARIA Nº 296/2018, de 31 de agosto de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 06/2018, INOVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM) , CNPJ 06.979.037/0001-90 , gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Alexandre Lopes Rodrigues, Assistente em Administração, SIAPE nº 1846556;

Fiscal técnico substituto: Lenice Regina da Silva Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE nº 1013914 ;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980;

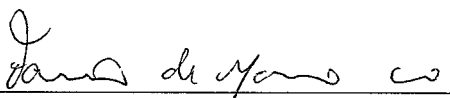
Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.



Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017

PORTARIA Nº 297/2018, de 31 de agosto de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 07/2018, VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL), CNPJ 13.964.979/0001-60, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Marcos Reis de Souza, Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1815561
Fiscal técnico substituto: Andrei Ramos de Oliveira , Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1105436;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980;

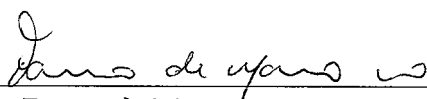
Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.


Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



PORTARIA Nº 298/2018, de 31 de agosto de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 08/2018, VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTEIRO E VIGIA), CNPJ 13.964.979/0001-60, gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé.

Fiscal técnico titular: Andrei Ramos de Oliveira , Técnico em Laboratório, SIAPE nº 1105436;

Fiscal técnico substituto: Fernando de Oliveira Rocha , Assistente em Administração, SIAPE nº 2054053 ;

Fiscal administrativo: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980;

Fiscal administrativo substituto: Anderson Novais Soares , Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.

Fausto de Martins Netto
Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 48/2018 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 31 de Agosto de 2018

Portaria_de_gesto_e_fiscalizao.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 20/09/2018 10:28)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2018** e o código de verificação: **9c974f7db1**